



Arraial do Cabo, Terça-feira, 05 de Março de 2024 - Edição: **1067** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	3



Arraial do Cabo, Terça-feira, 05 de Março de 2024 - Edição: **1067 - 4**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 414/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

#### RESOLVE:

Exonerar, **Daniel de Oliveira Barreto Rocha**, do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação e Eventos da Educação**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 415/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, **Daniel de Oliveira Barreto Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Planejamento, Coordenação e Habitação**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 416/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar, **Severino Frutuoso da Cunha**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-7, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 417/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.083 de 01/12/23;

#### RESOLVE:

Exonerar, **Messias de Souza Campos**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 418/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear, **Messias de Souza Campos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-7, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 419/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.083 de 01/12/23;

#### RESOLVE:

Nomear, **Michel Barboza Alves Pereira**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 420/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.271 de 12/01/2021;

#### RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 21/02/2024, **Renato Rocha Matos Junior**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 421/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de

Arraial do Cabo, Terça-feira, 05 de Março de 2024 - Edição: **1067 - 4**

02/10/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 28/02/2024, **Rafael Willian Rodrigues de Pádua**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Turismo**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Membro da Comissão

**Marcela Mota da Silva**

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

**Patrícia Luize Félix Ferreira**

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 422/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 28/02/2024, **Rafael Willian Rodrigues de Pádua**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Turismo Náutico**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS

### REPUBLICAÇÃO DA ATA DA 44ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada na Praça do Império, número 17A, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Leticia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião entre os membros da comissão com o objetivo proceder com as análises de documentações entregues para o ingresso no Gira Renda Cabista após contemplação. Foram analisados os cadastros (pastas) com os documentos até o letra N, respeitando a organização de ativos e cancelados. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Leticia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às onze horas.

Arraial do Cabo, 23 de fevereiro de 2024

**Leticia Lima Regadas**

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

**Marselle Barreto Ferreirinha**

Matrícula 56.960

## DIVERSOS

### ATO CONVOCATÓRIO CHAMAMENTO PUBLICO Nº007/2023.

PROCESSO Nº 1770/2023.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2023

OBJETO: Credenciamento de instituições bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento para servidores ativos.

A Comissão Especial do Chamamento Público em Epigrafe, comunica a realização de sessão pública a ser realizada no dia 11 de março de 2024 – Segunda feira - 10:00 h visando a continuidade do certame. Pede-se a apresentação dos documentos originais para efeito de eventuais autenticações. Recomenda-se a visita diária ao portal da transparência para maiores informações e acompanhamento do desenvolvimento do certame.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

Respeitosamente

Alex Coutinho Canela

Presidente da Comissão Especial

## NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

**Processo nº: 4729/2023**

Requerente: Celia Regina Vidal Medeiros

Assunto: Compensação de Pagamento de IPTU

Despacho: Solicito, sejam os autos encaminhados ao Setor de Protocolo, para que o requerente tome ciência quanto a decisão do Superintendente da Dívida Ativa de fls. 48.

**Processo nº: 6683/2023**

Requerente: Claudio Marcio Costa De Queiroz

Assunto: Alteração do Polo Passivo

Exigência: Remetam-se os autos ao setor de Protocolo para ciência do

Arraial do Cabo, Terça-feira, 05 de Março de 2024 - Edição: 1067 - 4

requerente.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024  
**Milena Alcantara da Silva**  
Procuradora Geral do Município

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: VALDERI PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 65172  
CARGO: GUARDA VIDA.  
ADMISSÃO: 18/09/2023  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: WAGNER RODRIGUES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 65125  
CARGO: VIGIA.  
ADMISSÃO: 18/09/2023  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL  
NOME: WILCIMAR DA SILVA  
MATRÍCULA: 65126  
CARGO: VIGIA.  
ADMISSÃO: 18/09/2023  
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

## ATA DA 45ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Ao primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada na Praça do Império, número 17A, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião entre os membros da comissão com o objetivo proceder com as análises de documentações entregues para o ingresso no Gira Renda Cabista após contemplação. Foram analisados os cadastros (pastas) com os documentos até o letra Z. Será dado início a

conferência dos documentos dos cadastros excluídos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às onze horas.

Arraial do Cabo, 01 de março de 2024

**Letícia Lima Regadas**

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

**Marselle Barreto Ferreirinha**

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

**Marcela Mota da Silva**

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

## ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Publicação no Diário Oficial: Arraial do Cabo, Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2024 - Edição: 1040 - 6

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11.000	UND	Refeição pronta do tipo quentinha servido em marmiteix de isopor com tampa e com talheres (garfo e faca) descartável e embalado separadamente, contendo como base: arroz, feijão, macarrão e/ou macarroneise; com 02 (dois) pedaços de peixe (filé de pangã e/ou polaca), ou carne bovina (patinho e/ou acém) ou suína (lombo e/ou carrê), frango (coxa e/ou sobrecoxa e/ou filé de peito), linguiça (pernil e/ou frango) - mínimo de 150gr de proteína - ; com saladas diversificadas contendo verduras e legumes variados; peso do marmiteix variando de 800 a 900gr por unidade, acompanhada de bebida natural feita de extrato de guaraná de 200 ml, com ao menos 3 variações de cardápio semanalmente.	RS 17,78	RS 195.580,00
VALOR GLOBAL					RS 195.580,00

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11.000	UND	Refeição pronta do tipo quentinha servido em marmiteix de isopor com tampa e com talheres (garfo e faca) descartável e embalado separadamente, contendo como base: arroz, feijão, macarrão e/ou macarroneise; com 02 (dois) pedaços de peixe (filé de pangã e/ou polaca), ou carne bovina (patinho e/ou acém) ou suína (lombo e/ou carrê), frango (coxa e/ou sobrecoxa e/ou filé de peito), linguiça (pernil e/ou frango) - mínimo de 150gr de proteína - ; com saladas diversificadas contendo verduras e legumes variados; peso do marmiteix variando de 800 a 900gr por unidade, acompanhada de bebida natural feita de extrato de guaraná de 200 ml, com ao menos 3 variações de cardápio semanalmente.	RS 17,00	RS 187.000,00
VALOR GLOBAL					RS 187.000,00

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Aos dias 29 de fevereiro do ano de 2024, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliada na domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no



Arraial do Cabo, Terça-feira, 05 de Março de 2024 - Edição: **1067 - 4**

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 44/2023, Processo Administrativo nº 4889/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, **RESOLVE** Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM A NECESSÁRIA REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E ACESSÓRIOS EM MECÂNICA, ELÉTRICO-ELETRÔNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, HIDRÁULICA, PNEUMÁTICA, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM, PINTURA, BORRACHARIA, LUMINOSOS, SONOROS, SUSPENSÃO, LUBRIFICAÇÃO, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, SERVIÇOS DE DIREÇÃO E RODA (ALINHAMENTO COM DIREÇÃO, CAMBAGEM, BALANCEAMENTO, E DESEMPENO DE RODAS E DESEMPENO DE COLUNAS), NECESSÁRIOS A OPERAÇÃO EFICIENTE E SEGURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM A NECESSÁRIA REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E ACESSÓRIOS EM MECÂNICA, ELÉTRICO-ELETRÔNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, HIDRÁULICA, PNEUMÁTICA, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM, PINTURA, BORRACHARIA, LUMINOSOS, SONOROS, SUSPENSÃO, LUBRIFICAÇÃO, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, SERVIÇOS DE DIREÇÃO E RODA (ALINHAMENTO COM DIREÇÃO, CAMBAGEM, BALANCEAMENTO, E DESEMPENO DE RODAS E DESEMPENO DE COLUNAS), NECESSÁRIOS A OPERAÇÃO EFICIENTE E SEGURA DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 44/2023 e seus anexos;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor da ata e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: VIA OCÊANICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 21.519.975/0001-09  
 ENDEREÇO: Rua Eduardo Schmidt, Qd. A, LT 03 – Mirante do Poeta – Casemiro de Abreu/RJ  
 REPRESENTANTE LEGAL: André Luiz dos Santos  
 RG: 13.339.524-4, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ  
 CPF: 101.690.127-51  
 Tel.: 22 – 99996-4651  
 E-MAIL: viaoceanica2021@gmail.com

ITEM	SERVIÇO	GRUPO	DESCONTO	SERVIÇO	PEÇAS
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva geral	Grupo I	24,00%	R\$ 395.017,76	R\$ 921.708,11
		Grupo II	24,00%	R\$ 199.361,19	R\$ 465.176,10
				R\$ 594.378,95	R\$ 1.386.884,21
TOTAL DOS GRUPOS R\$ =					R\$ 1.981.263,17

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo**, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 29 de fevereiro de 2024.

**Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva  
GERENCIADOR DA ATA

VIA OCÊANICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

André Luiz dos Santos

GERENCIADO

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS